

## Servidora quer anulação de pedido de quebra de sigilo

A funcionária pública Maria Joana da Rocha Pessoa entrou com Mandado de Segurança contra o presidente da CPI — Comissão Parlamentar de Inquérito da Biopirataria, deputado Antônio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP), que determinou a quebra de seus sigilos bancário, fiscal e telefônico.

A CPI, instalada em abril do ano passado, investiga o tráfico de animais e plantas silvestres, a exploração e o comércio ilegal de madeira e a biopirataria no Brasil.

A funcionária foi acusada, em depoimento prestado à CPI, de integrar um esquema de venda de licenças do Ibama para madeireiros, em troca de recursos para campanhas políticas em 2004.

Os advogados da servidora argumentam falta de *quorum* regimental para aprovação do requerimento que pedia acesso às informações e sustentam que não há fundamento legal para a quebra dos sigilos. Defendem ainda que a CPI está invadindo o direito constitucional à intimidade.

Maria Joana pede, em caráter liminar, que a sessão que determinou a quebra de seu sigilo bancário, em 4 de agosto, seja anulada, e que, caso as informações já estejam em poder da CPI, que as sejam lacradas. No mérito, a confirmação da liminar. O mandado de segurança está sob análise do ministro Joaquim Barbosa.

**MS 25.508**

**Date Created**

29/08/2005